



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 32/2024

CONTRATO Nº 31/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.807/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **IMPREJ ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Fernão Salles, n.º321 – Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.559.772/0001-36, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Adilson César Justo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 31/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 20/05/2020, contados a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2024 e a encerrar-se no dia 20 (vinte) de maio de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre março/2023 e março/2024, aplicados a partir de abril/2024, que corresponde ao valor total de R\$ 20.647,59 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 3.870.775,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 20 de maio de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Willian Alaminos de Proença

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA

Fiscalizador

ADILSON CESAR JUSTO

Sócio Administrador da Imprej Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

1.

Beatriz F. de Almeida Oliveira
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2.

Emerson Aragão de Sousa
Emerson Aragão de Sousa
Chefe do Setor de Licitações,
Suprimentos e Contratos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Imprej Engenharia Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 31/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Construção e/ou recomposição de passeios públicos em áreas de interesse do SAAE.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]019.518[REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]019.518[REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]019.518[REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Adilson César Justo
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED].851.838[REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]019.518[REDACTED]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Uma J', 'D', 'K', and 'E'.



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Willian Alaminos de Proença

Nome: Willian Alaminos de Proença

Cargo: Chefe do Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção

CPF: [REDACTED].311.208[REDACTED]

Kathine Martins Oliveira

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED].948.688[REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED].424.908[REDACTED]

Donizete Moraes

Nome: Donizete Moraes

Cargo: Chefe do Departamento Licitações e Compras

CPF: [REDACTED].205.788[REDACTED]

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: [REDACTED].719.208[REDACTED]

Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED].440.518[REDACTED]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Adilson Cesar Justo

CPF: █████851.838████

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

E-mail: diretoria03@imprej.com.br

Telefone: (15) 3346-9646

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 20 de maio de 2024.



IMPREJ ENGENHARIA LTDA
Adilson César Justo – Sócio Administrador
RG █████452.867████



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 50.559.772/0001-36

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 31/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Construção e/ou recomposição de passeios públicos em áreas de interesse do SAAE.

VALOR: R\$ 3.870.775,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 20 de maio de 2024.



ALFEU MALAVAZZI NETO
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br
netomalavazzi@hotmail.com